



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

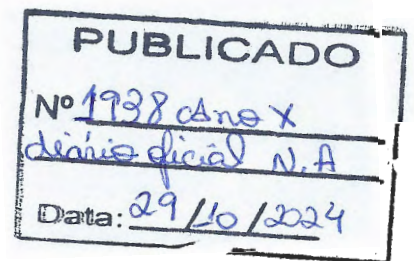
CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, dos períodos correspondentes ao período: 04/09/2017 a 03/09/2022, a servidora **VALDEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA MOTTA**, matrícula nº.166, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM,

29/10/24 a 29/11/24
Edna

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=Br, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB, CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.10.30 07:54:19 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.R.P.J.: 10.711.989/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 30/10/2024
Usuário: giscatefer
Data do Empenho: 30/10/2024
Nº do Empenho: 2174/2024
ORDENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, dos períodos correspondentes ao período: 04/09/2017 a 03/09/2022, a servidora **VALDEILDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA MOTTA**, matrícula nº.166, cargo: auxiliar dos serviços diversos, integrante do Quadro de servidores/as efetivos/as da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de outubro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDESSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 654 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: jucelito@novaandradina.ms.br

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funçãoes:	10.301.16	Nova Andradina - Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recursos:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	593.500,00	Empenhos anteriores:	150.774,46
Valor Dotação Atualizada:	166.878,46	Valor do empenho:	15.610,00
Total (A):	166.878,46	Valor complementar:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.384,46
		Total (A - B):	494,00

Empenho:	SUPERAR ERELI EPP		
CPF/CNPJ:	13.482.516/0001-61	Inscr.Est.Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	121134-x
Agência:	0095-7 - BLUMENAU	Tipo de Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE ATENDER EMENDAS IMPOSTIVAS. (Ata S.R.P. nº 89/2024 - P.F. nº 42/2023 - processo PA-ADM-2023/02478)
VEREADOR EDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS VALOR DE R\$10.000,00 - ESF MORADA DO SOL - 1 AR DE 12.000 BTUS.
VEREADOR EDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS VALOR DE R\$10.000,00 - CREMA - 1 AR DE 12.000 E 1 AR DE 22.000 BTUS.
VEREADOR ARION VALOR DE R\$10.000,00 - CCZ - 1 AR DE 22.000 BTUS.
Cilindros Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parafornecida)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 63/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 42/2023 e ATA de Registro de Preço nº 63/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço.
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicável de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recursos:	Ordinário	Valor geral:	15.610,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	42/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2476/2023
		Data:	23/05/2023
		Data:	29/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data: 30/10/2024
Responsável _____

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.
27/2024

Sistema Control - Rede Sistema, Usuário: giscatefer, Emissão: 30/10/2024, às 11:30:21, Protocolo: 4268630-000-4014-0257-429189066